

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº 6024.2019/0004607-2, SAS-MP, EDITAL nº: 184/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CAPACIDADE: 180 VAGAS – DISTRITO SÃO MIGUEL. Aos vinte e nove dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se 07 (sete) pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9h30 às 10h00 horas. A abertura oficial foi realizada pela presidente da comissão, Sr^a. Beatriz Fernandes Santos – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP, está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 184/SMADS/2019, publicado em no DOC de 03/08/2019, pág. 83, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, – CCA, com capacidade para 180 vagas, no Distrito São Miguel, área de abrangência da SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 21/08/2019 – pág. 82. A organização interessada no estabelecimento da parceria apresentou sua proposta no dia 16 de Agosto de 2019, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu uma proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 (dois) dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá 05 (cinco) dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 03/08/2019, pág. 84, vindo a ser: Titulares: Beatriz Fernandes Santos, R.F. 788.213.1, beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, Marilene Caetano Raimundo, R.F.

712.035.4, mraimundo@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Catarina Maria da Silva Santos, R.F. 621.779.6, cmssantos@prefeitura.sp.gov.br, comissionado e como Suplente; Mirian de Paula Baptista, R.F. 777.690.0, mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope Único da OSC: **MOVIMENTO DE ORIENTAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - MOCA - CNPJ Nº 73.386.070/0001-01**, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado, não havendo necessidade de complementação. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, sem nenhuma manifestação. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS e publicado no Diário Oficial da Cidade, a partir do primeiro dia útil seguinte à lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 07 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Marilene Caetano Raimundo, R.F. 712.035.4 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes da OSC proponente e demais participantes:

.....
.....
.....
.....
.....